



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITENS COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	5004	31945	PRÓTESE MAMÁRIA REDONDA: TEXTURIZADA, ESTERIL, USO ÚNICO, COM BASE E ALTURA IGUAIS E PROJEÇÕES DIFERENTES E VOLUMES VARIADOS ENTRE 90 E 670. VARIAÇÃO DE 10ML A 25 ML DE GEL DE SILICONE ENTRE AS PRÓTESES INDIVIDUAL.	UNIDADE	01 UNIDADE

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Para atender a solicitação do Serviço de Mastologia, conforme solicitação (104394535).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que o OPME listado acima possui processo de aquisição regular em andamento.

Considerando que esses insumos eram fornecidos pela empresa HPF e a mesma suspendeu o fornecimento devido a sua Certificação de Qualidade que está suspensa até o momento. Conforme carta de suspensão (87418541).

Considerando que tem uma paciente pré - agendada para o dia 02/02/2023 com a demanda de reconstrução com implante mamário (uma unidade de prótese mamária), conforme SEI nº 04016-00001907/2023-72

Sem estes insumos o procedimento ficará comprometido, podendo ser cancelado, deixando de atender a paciente.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO
1ª	Conforme demanda pré agendada 02/02/2023

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Setor: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Mastologia do IGESDF.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O abastecimento será para atender paciente agendada para o dia 02/02/2023 - N.M.C, DN 12/01/1972

6. COMPRA REGULAR

Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00052478/2022-11

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO


Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.


Brasília, 24 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,


 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	LILIANE SATYRO CATALÃO Farmacêutica Núcleo de Insumos Farmacêuticos (+55) 61 3550-8900 R. 9251
--	--

De acordo,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9250
--	---

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	SAVIO TOLÊDO CAVALLARI Gerente Geral Gerência Geral de Logística de Insumos
--	--

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA Superintendente da Unidade Central de Administração
--	---



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/01/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE SATYRO CATALAO - Matr.0000672-9, Farmacêutico(a)**, em 24/01/2023, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 24/01/2023, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/01/2023, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104390515** código CRC= **77BC5949**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900